



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 32 DE 25 DE JULHO DE 1986.

ABRE NA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$. 7.604.258,62 (SETE MILHÕES, SEISCENTOS E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO CRUZADOS, E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, da Lei nº3154 de 06 de Janeiro de 1972, e de acordo com a Lei 839, de 25 de Novembro de 1985,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, o crédito suplementar no valor de Cz\$ 7.604.258,62 (SETE MILHÕES, SEISCENTOS E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO CRUZADOS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

